

RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020
PROCESSO GERAL Nº 00049.2020.5.501.03

Objeto: “Registro de Preços para Aquisição de equipamentos de informática, no período de 12 meses, para atender todas as unidades do SESI e SENAI, conforme detalhamento constante no Termo de Referência, e em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do SESI/SENAI”.

A Comissão Especial de Licitações do Serviço Social da Indústria e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – DR/RO, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a resposta aos pedidos de esclarecimentos ao edital em epígrafe, conforme segue abaixo:

1. O No termo de Referência, itens 02 e 03 (Desktops) – faz a seguinte solicitação: “Teclado multimídia com fio em Português (Brasil) com dispositivo de ajuste de inclinação vertical”.

Informamos que o teclado multimídia Lenovo foi descontinuado. O fabricante Lenovo entende que as funções multimídias não são comuns em ambientes corporativos, salientamos ainda que o teclado Lenovo possui proteção contra derramamentos de líquidos e a impressão sobre as teclas é do tipo permanente. Deste modo entendemos que, visando a ampliação da competitividade no certame e não exclusão de um grande fabricante do certame, que sejam aceitos teclado Lenovo padrão USB ABNT2.

Resposta da Supervisão de TI: Serão aceitos teclado padrão ABNT2 com inclinação vertical.

2. No termo de Referência, itens 02 e 03 – faz a seguinte solicitação: “Portas frontais: 2 USB 3.0, 2 portas USB 2.0, 1 conector para fones de ouvido e microfone (UAJ), leitor de cartão de mídia SD; Portas traseiras: 1 porta de rede RJ-45, 2 portas USB 2.0, 2 portas USB 3.0, 2 saídas de vídeo digitais, 1 porta de saída de linha”.

É solicitado que o equipamento possua no mínimo 08 portas USB. Os desktops Lenovo SFF, possuem 09 (nove) portas USBs, deste modo superior ao edital. O que muda é como as mesmas estão dispostas no equipamento. No equipamento Lenovo possui 05xportas USB 3.0 ou superior localizadas na parte frontal e 04x portas USB 2.0 localizadas na parte traseira. Deste modo entendemos que estaremos atendendo o edital. O nosso entendimento está correto?

Resposta da Supervisão de TI: Com relação as portas USB está correto seu entendimento, atentando para que o equipamento ofertado possua leitor de cartão de mídia SD.

3. No item 09, Notebook, faz a seguinte solicitação: “Deverá possuir 02 portas USB 3.1, 01porta USB-C, 01 porta USB 2.0, 01 porta da interface de rede padrão RJ45, podendo ser através de Porta USB 3.0. 01 porta HDMI ou Display Port. 01 kit de áudio composto por 01 (uma) saída de áudio e 01 (uma) entrada para microfone ou combo de áudio microfone/fone de ouvido em uma única saída). 01 conector DC-in para adaptador AC, 1 leitor de cartão de memória SD 3.0”.

A Lenovo visando a nova tendência mundial de equipamentos mais compactos e leves, fez algumas alterações no chassi da nova linha de notebooks e removeu alguns itens em desuso no mercado, como é o caso do Leitor de cartões. O equipamento é equipado com tecnologia Bluetooth 5.0 e com a porta USB tipo-c, ambos possuem altíssima velocidade de transferência de dados. Deste modo para a não exclusão de um grande fabricante do certame, entendemos que serão aceitos equipamentos sem



PELO FUTURO DO TRABALHO

o leitor de cartões. Caso nosso entendimento esteja incorreto, solicitamos que sejam aceitos leitor de cartões externos USB.

Resposta da Supervisão de TI: Não está correto o entendimento. De forma que somente serão aceitos leitores de cartão SD integrados no próprio chassis, conforme descrição do item, pois existem uma grande gama de fabricantes no mercado com essa disposição. Enfatizamos que se faz necessário o item no chassi do produto por que temos câmeras fotográficas e gravadores de áudio, dentre outros que usam o cartões SD como mídia, por essa razão o colocamos na descrição do item e qualquer produto acessório não serão aceitos por incorrerem no corriqueiro risco de seu extravio por ser avulso e sendo necessidade uma aquisição posterior para reposição e estamos desde já visando não termos esse risco e esse futuro gasto, com toda tecnologia necessária marcada no chassi do próprio produto.

Porto Velho/RO, 28 de julho de 2020.

Raíssa Suélen R. dos Santos Calixto
Pregoeira da CPL